

Legitimidade democrática no Brasil e na Argentina em perspectiva comparada: diferentes transições democráticas e suas consequências

Nicolás Alfredo Vidal¹
Gabriel Avila Casalecchi²

Resumo: Brasil e Argentina além de serem países vizinhos têm um percurso histórico similar e formam parte de uma construção histórica maior como é América Latina. Dentro dessas similitudes cada um dos países tem suas próprias particularidades. Nessa perspectiva, o presente artigo propõe um estudo comparado desses países, apresentando, em primeiro lugar, dados do Barômetro das Américas sobre o apoio à democracia, rejeição a golpes militares e confiança nas Forças Armadas e, num segundo momento, tenta encontrar quais elementos históricos são capazes de explicar as diferenças ou semelhanças encontradas nessas atitudes. O artigo analisa os últimos anos da ditadura e o processo de transição democrática nesses países. Os resultados demonstram uma diferença significativa nas atitudes democráticas, que pode estar relacionada às diferentes trajetórias desses países no seu processo de saída da ditadura.

Palavras chave: Legitimidade democrática, transição política, opinião pública

Recebido em: 13/06/2018

Aceito em: 10/09/2018

¹ Doutorando em Ciência Política na Universidade Federal de São Carlos. Contato: nicoavidal@gmail.com

² Prof. do Programa de Pós Graduação em Ciência Política da UFSCar. Contato: gacasalecchi@gmail.com

Democratic legitimacy in Brazil and Argentina in comparative perspective: different democratic transitions and its consequences

Abstract: Brazil and Argentina have a similar history and are part of a greater historical construction such as Latin America besides being neighboring countries. Within these similarities, each country has its peculiarities. In this perspective, this article proposes a comparative study of these countries. It presents, firstly, data from the Americas Barometer on support for democracy, rejection of military coups and confidence in the Armed Forces and, secondly, tries to find which historical elements can explain the differences or similarities found in these attitudes. The article analyzes the last years of their respective 20th-century dictatorship years and the process of democratic transition in those countries. The results demonstrate a significant difference in democratic positions, which may be related to the different trajectories of these countries in their process of exit from the dictatorship.

Key words: democratic legitimacy, democratic transition, public opinion

1. Introdução

Nos últimos anos, o Brasil vem passando por uma forte turbulência política. O *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o enfraquecimento da estruturação política exercida pelo PT x PSDB, a ascensão de políticos com discurso autoritário e o acirramento da polarização ideológica, trouxeram à tona pautas adormecidas nos anos anteriores, de relativa estabilidade política. Alguns pesquisadores, por exemplo, têm se dedicado a revisitar o tradicional modelo do “presidencialismo de coalização” brasileiro, enquanto outros voltam a refletir sobre a legitimidade do regime democrático e as possibilidades de um eventual retorno ao regime autoritário.

Embora a Argentina não tenha passado por um processo de *impeachment* como o Brasil, a crise econômica de 2018 tem gerado preocupação entre os especialistas. A forte desvalorização do peso, o aumento explosivos das taxas de juros e uma persistente inflação têm colocado pressão sobre o governo Macri, eleito em 2015 com um discurso oposicionista e colocando fim a doze anos de kirchnerismo.

No presente artigo, buscamos compreender como esses diferentes contextos afetam a legitimidade democrática nesses países. Para isso, propomos um estudo comparado, no qual contrastamos as atitudes democráticas dos brasileiros e dos argentinos, buscando na trajetória política desses dois países, especialmente sua transição democrática, elementos que ajudem a compreender os desafios da democracia hoje.

Sem negar as particularidades conjunturais de cada país, julgamos a comparação pertinente, pois tanto o Brasil quanto a Argentina passam, atualmente, por período de crise econômica e política. Diante dessas crises, a pergunta que fazemos é: qual a “resposta” da população em termos de legitimidade democrática, isto é, em que medida os cidadãos apoiam a democracia e rejeitam opções explicitamente autoritárias? Em um segundo momento, também questionamos: quais elementos históricos são capazes de ajudar a explicar as diferenças (ou semelhanças) encontradas na opinião pública?

Nossa hipótese é que os argentinos tenham atitudes mais democráticas que a dos brasileiros, especialmente a rejeição a golpes militares. Essa diferença pode ser explicada, em parte, pela trajetória política do país, onde predominou uma violência desproporcional usada pela Junta Militar entre 1976 e 1983 e que passou por um processo de julgamento, com altos e baixos, logo após o fim do regime militar. No caso brasileiro, por sua vez, predominou uma transição lenta e pactuada, na qual as barbáries da ditadura não foram imediatamente julgadas e tampouco divulgadas ao público.

O artigo está dividido em três seções fora a introdução e a conclusão. Na primeira seção apresentamos os dados sobre as atitudes de apoio à democracia e rejeição a golpes militares. Para isso, utilizamos os dados do Barômetro das Américas (BA), de 2008 a 2016. O BA é produzido pelo *Latin American Public Opinion Project* (LAPOP) e abrange 27 países da América Latina e do Caribe, entre eles Brasil e Argentina. Trata-se de uma

pesquisa com amostra representativa da população adulta (com cerca de 1.500 entrevistas em cada país e com margem de erro de cerca de 2,5%).

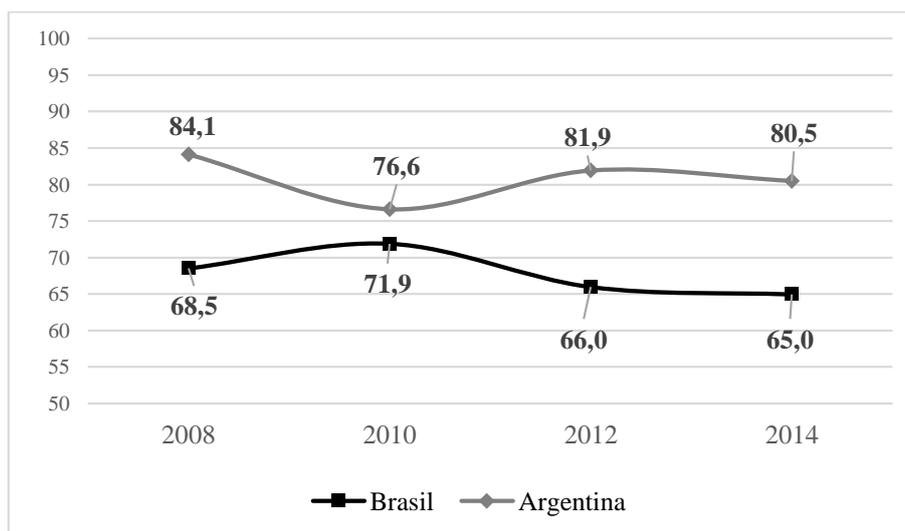
As duas seções seguintes analisam os últimos anos das últimas ditaduras nos dos países e os primeiros governos democráticos. Queremos observar distintos atores no processo de redemocratização, como podem ser os militares ou os organismos de direitos humanos, fazendo uma comparação entre o Brasil e a Argentina sobre como conduziram estes países as relações civis-militares após a finalização da ditadura. Para a Argentina serão observados três períodos: a ditadura militar e o terrorismo de estado (1976-1983), o governo de Alfonsín (1983-1989) e os dois mandatos do ex-presidente Menem (1989-1999). No caso brasileiro serão estudados os últimos anos da ditadura, os primeiros governos democráticos de Sarney, Collor e Franco (1985-1995) e os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Que diferenças existem entre as duas saídas da ditadura e quais são as distintas estratégias que usam os militares para evitar os julgamentos serão as perguntas que guiarão essa seção.

1. A legitimidade democrática na Argentina e no Brasil

A maioria dos pesquisadores reconhece que um elemento essencial da legitimidade política é o apoio à democracia, isto é, o reconhecimento de que a democracia é o melhor regime existente e que, apesar dos seus defeitos, é preferível às suas alternativas (Norris, 1999; Dalton, 2004; Booth e Seligson, 2009). Uma das perguntas do Barômetro das Américas que nos ajuda a medir esse apoio é a seguinte: "Com qual das seguintes três frases o(a) Sr./Sra. está mais de acordo: (1) Para pessoas como eu, tanto faz um regime democrático ou um não democrático, ou (2) A democracia é preferível a qualquer outra forma de governo, ou (3) Em algumas circunstâncias, um governo autoritário pode ser preferível a um democrático".

Os resultados demonstram uma primeira diferença, conforme mostra a Figura 1: a Argentina é, em todos os anos analisados, o país, entre os dois estudados, com maior percentual de cidadãos que apoiam a democracia, ou seja, que acreditam que "a democracia é preferível a outra forma de governo". A menor diferença entre os países foi no ano de 2010, quando o Brasil tinha 72% de apoiadores e a Argentina 77% (apenas 5% de diferença). Em 2008, 2010 e 2014, a diferença é bem maior, de aproximadamente 15%.

Figura 1 – Percentual de apoio à democracia



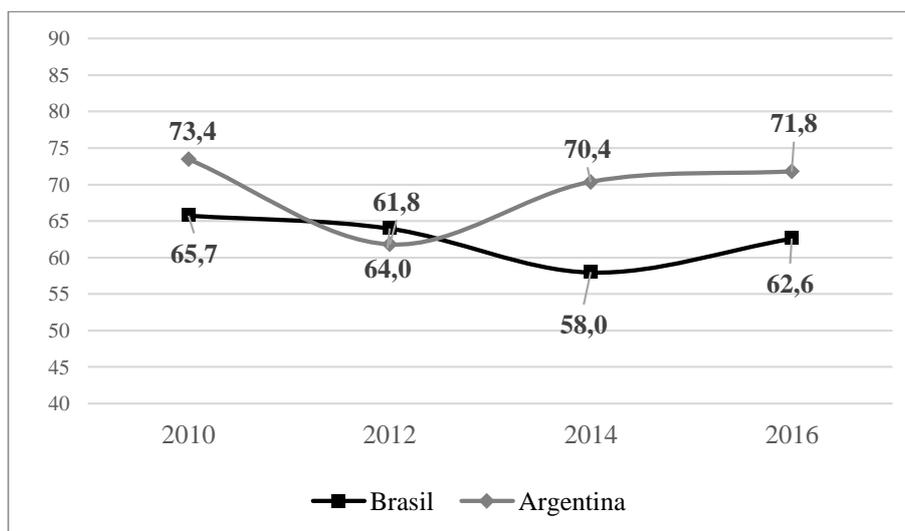
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do LAPOP

Apesar de muito utilizada, a pergunta direta sobre a preferência pela democracia tem algumas limitações importantes. A primeira delas, conforme explicam Booth e Seligson (2009) é o seu viés de “desejabilidade social”. Isso significa que as pessoas podem afirmar preferir a democracia não por realmente acreditarem nisso, mas por ficarem constrangidas de assumir o oposto. Outra questão é que a palavra “democracia” pode ser interpretada de diferentes maneiras, de forma que não sabemos ao certo que “tipo” de democracia os respondentes afirmam apoiar/preferir.

Por essa razão, uma outra medida importante de legitimidade democrática é a rejeição aos golpes militares. Trata-se, nesse caso, de uma negativa, ou seja, na recusa em que o processo democrático seja interrompido. No Barômetro das Américas duas perguntas ajudam a medir essa rejeição. A primeira delas é a seguinte: “(JC10) Na sua opinião, se justificaria um golpe militar quando há muito crime? 1) Seria justificado que os militares tomassem o poder por um golpe de estado; 2) Não se justificaria que os militares tomassem o poder por um golpe de estado”.

O resultado demonstra que, com exceção de 2012, quando tiveram praticamente o mesmo percentual, a Argentina mantém um percentual de rejeição a golpes em caso de muito crime maior que a do Brasil. Nas últimas duas pesquisas, a diferença entre argentinos e brasileiros foi de 12% e 10%, respectivamente.

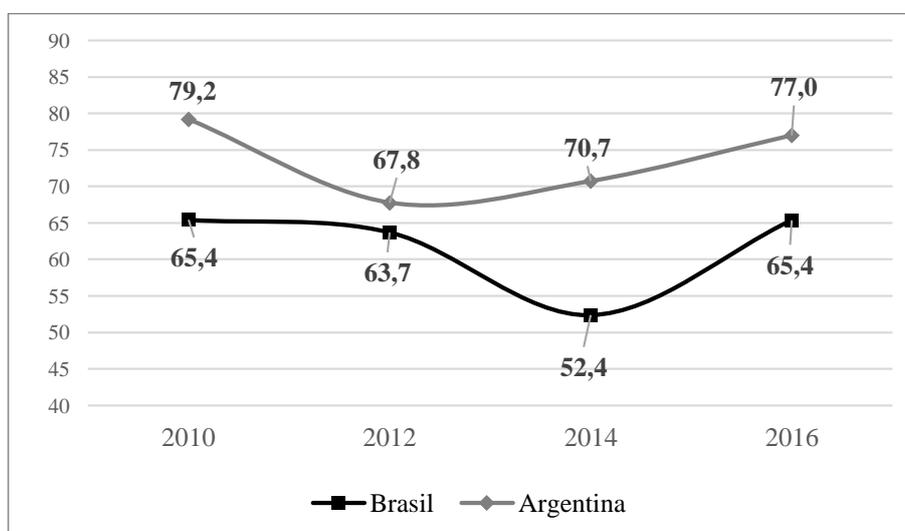
Figura 2 – Rejeição a golpe militar em caso de muito crime



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do LAPOP

A segunda pergunta (JC13) é idêntica a primeira, com a diferença de que ao invés de mencionar “muito crime” ela menciona “muita corrupção”. O resultado desses dados está na Figura 3. Nota-se, agora de forma ainda mais nítida que na questão anterior, que os argentinos têm um percentual maior de rejeição ao golpe. Em todos os anos ela fica acima do Brasil, especialmente em 2014 (18% de diferença).

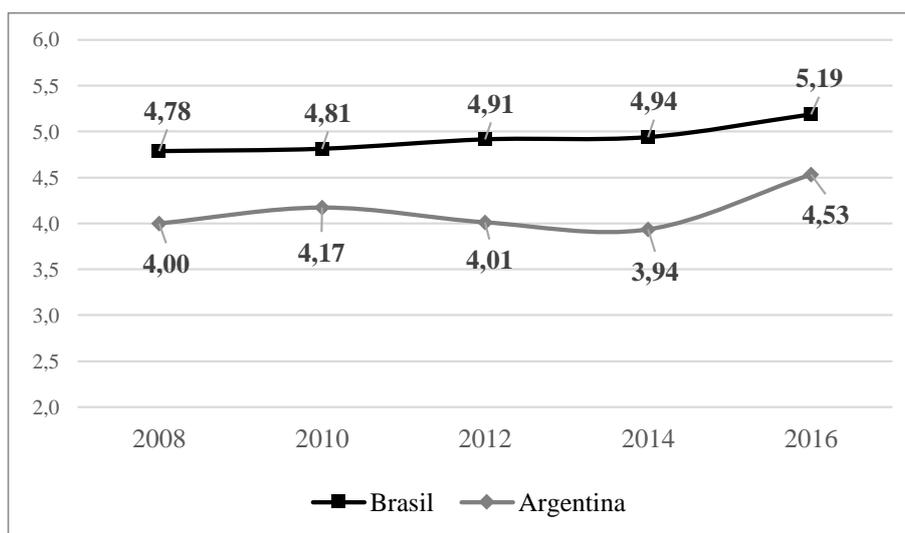
Figura 3 – Rejeição a golpe militar em caso de muita corrupção



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do LAPOP

Se os argentinos são mais democráticos que os brasileiros e rejeitam com maior intensidade os golpes militares, o que podemos dizer a respeito da confiança nas Forças Armadas, que exercem centralidade nesse processo? O BA propõe a seguinte pergunta a esse respeito: “Este cartão contém uma escala de 1 a 7 pontos, onde 1 significa nada, e 7 significa muito. Até que ponto o(a) Sr./Sra. tem confiança nas Forças Armadas [o Exército]?”. A Figura 4 apresenta a média da confiança (de 1 a 7) nos países. Nota-se claramente que a confiança nas Forças Armadas é constantemente maior no Brasil do que na Argentina, chegando a diferença de quase 1 ponto, numa escala que vai de 1 a 7. Em todos os anos as médias argentinas são menores e, apesar de ter crescido fortemente em 2016, ainda continua distante da média brasileira.

Figura 4 – Média de confiança nas Forças Armadas



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do LAPOP

Os dados são bastante claros e parecem apontar para a mesma direção: os argentinos preferem mais a democracia que os brasileiros, também rejeitam com mais intensidade os golpes militares e são mais desconfiados do Exército. A pergunta que guia o trabalho é o porquê dessa diferença nas percepções de argentinos e brasileiros a respeito da possibilidade de uma volta ao governo militar. Acreditamos que a explicação dessa diferença perpassa a história desses países, particularmente a saída da ditadura e seus processos de negociação com o antigo regime militar.

Na próxima seção investigamos as diferenças que marcam Argentina e Brasil no seu processo de saída da ditadura, trazendo elementos que ajudam a explicar a diferença na legitimidade democrática verificada nos dois países.

2. Distintas saídas e novas relações civis-militares: o caso da Argentina

2.1. O Terrorismo de Estado

Uma das características da Argentina ao longo de sua história é a alta instabilidade política e econômica, sobretudo a partir do primeiro golpe militar de 1930. Este golpe e o resto das intervenções militares no século XX apresentam-se como a consequência e expressão de uma prolongada crise política (Rouquie, 1978).

O golpe de 1976, a última ditadura militar, encontra-se com essa crise política que tem vários pontos a sublinhar. Em primeiro lugar, o que Portantiero (1973; 1977) chama de "empate hegemônico" onde nenhuma das frações da burguesia logra impor o próprio mandato e onde essas distintas frações conseguem vetar os projetos alheios produzindo dificuldades na governabilidade. Em segundo lugar, a disputa no interior do partido peronista entre as forças restauradoras e as de ruptura (De Riz, 1981) que podem se somar à participação política por fora das vias institucionais através de grupos guerrilheiros ligados com alguns partidos (Montoneros, ERP, etc.) e outros paraestatais como a "Triple A" (Alianza Anticomunista Argentina), dirigido por Lopez Rega, uma das pessoas mais próximas a Perón em seu último governo (1974-75).

Diante desse contexto é que a Junta Militar começa uma reestruturação da economia, da política e da sociedade em geral, um reordenamento social que tenta fortalecer as bases da dominação com uma homogeneização por cima (unificação classes dominantes) e heterogeneização por baixo (fragmentação dos setores populares) (Villarreal, 1985). Como parte da estratégia do governo militar para conseguir essa homogeneização da classe dominante foram tomadas medidas econômicas como a abertura comercial, financeira e a reforma do sistema financeiro. Elas colaboraram para um processo de desindustrialização, alto endividamento público, estatização de passivos privados e transferência de recursos públicos ao capital concentrado local (Canelo, 2006; Castellani, 2007). Portanto, para Novaro e Palermo (2007), mais do que um "novo governo" o que os militares propunham era uma "nova ordem" que visava marcar o fim das frustrações que deixaram o país "à beira da dissolução".

Novaro e Palermo (2007) também ressaltam que a última ditadura militar deixou grandes heranças na sociedade argentina. Num eixo econômico, destacam-se a queda do PIB per capita em mais de um 15% em comparação com 1975, com diminuição do PIB industrial em 25%, salários reais mais baixos junto a uma contração da participação dos assalariados no PIB. A segunda "contribuição" da ditadura foi uma noção de legalidade que misturou um governo ilegítimo tentando consolidar uma reforma social estrutural por meio de leis que perduram até a atualidade (foi o governo que decretou mais leis na história do país). Por último, o governo militar deixou o saldo do terrorismo de estado com milhares de desaparecidos, deixando para a democracia "o peso do imperdoável" e juízos e julgamentos que continuam mais de quarenta anos depois.

Um registro interessante sobre essas “heranças” foi deixado por Calveiro (1998) e Feierstein (2008). Calveiro (1998) analisa o período da ditadura militar não só como analista, mas como sobrevivente de sequestro e tortura pelo Estado Nacional. Nos anos 70 na Argentina surgiram grupos armados como consequência das experiências da Revolução Cubana e outras ao redor do globo. Estas organizações guerrilheiras, como Montoneros ou o ERP (Ejército Revolucionario del Pueblo), se estruturavam como um exército reproduzindo um poder autoritário que acelerou o próprio processo de decomposição no ano 1976. Como resposta dessas guerrilhas surgiram alguns grupos paraestatais como a AAA (Alianza Anticomunista Argentina), dirigida por um Ministro do governo de Maria Estela Martinez de Perón, José López Rega. Sobre isso ela diz:

“La persecución que se desató contra las organizaciones sociales y políticas de izquierda en general y contra las organizaciones armadas en particular, después de la breve “primavera democrática”, partió, en primer lugar, de la derecha del movimiento peronista, ligada con importantes sectores del aparato represivo. Ya en octubre de 1973, comenzó el accionar público de la Alianza Anticomunista Argentina o Triple A (AAA), dirigida por el ministro de Bienestar Social, José López Rega, y claramente protegida y vinculada con los organismos de seguridad” (Calveiro, 1998, p. 9).³

Calveiro (1998) indica que até setembro de 1974 a AAA tinha assassinado 200 pessoas, dando começo à desapareição de pessoas como forma de repressão que se tornara prática estatal a partir do Operativo Independência no ano 1975 durante o governo peronista de Maria Estela Martinez e depois, a partir de março de 1976, como modalidade repressiva do poder durante a ditadura junto aos campos de concentração.

Em poucos meses as Forças Armadas, que tomaram o poder em 24 de março de 1976 quase terminaram com as guerrilhas. Montoneros perdeu mais de 2 mil ativistas e o ERP desapareceu. A autora sublinha que na Argentina funcionaram 340 campos de concentração-extermínio distribuídos em 11 das 23 províncias da Nação. A estimativa feita por Calveiro (1998) é que entre 15 e 20 mil pessoas passaram por eles entre 1976 e 1982, das quais mais do 90% foram assassinadas. A Conadep (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas) apresentou para o presidente Alfonsín 8.961 casos de pessoas desaparecidas no período 1976-1983 (Conadep, 1997)⁴.

³ “A perseguição que se livrou contra as organizações sociais e políticas de esquerda em geral e contra as organizações armadas em particular, depois da breve “primavera democrática, surgiu, em primeiro lugar, da direita do movimento peronista, conectada a importantes setores do aparelho repressivo. Para outubro de 1973, começou o acionar público da “Alianza Anticomunista Argentina” ou “Triple A” (AAA), dirigida pelo ministro de Bem-estar Social, José López Rega, que estava protegida e vinculada com os organismos de segurança” (Calveiro, 1998, p.9)

⁴ As organizações de direitos humanos (Madres de Plaza de Mayo, Abuelas de Plaza de Mayo, H.I.J.O.S), por sua vez, estimam a cifra em 30 mil pessoas desaparecidas, contando que muitas denúncias não foram feitas pelos familiares e tendo em consideração alguns dados da quantidade de pessoas que passaram pelos campos de concentração-extermínio.

Para Calveiro (1998) os sequestros, torturas, desaparecimentos foram tecnologias repressivas adotadas de forma racional e centralizada que incluíram a participação das forças armadas e polícia. A atuação nas etapas do processo de desaparecimento de pessoas era fragmentada e burocratizada de forma que todos os níveis das Forças Armadas participavam, compartilhando a responsabilidade e com alto grau de coesão interna.

Por uma ótica da sociologia jurídica, Feierstein (2008) dá outra visão do acontecido entre os anos 1976 e 1983 na Argentina. O autor propõe diferenciar as noções de delitos de lesa humanidade e genocídio para tratar o caso da ditadura argentina e os juízos aos que foram sometidos os responsáveis. Para ele, o conceito de crime contra a humanidade faz referência a um conjunto de delitos produzidos contra os indivíduos civis, assassinato, tortura, violação, e outros delitos que fossem perpetrados contra indivíduos da população civil de forma indiscriminada. Por outra parte, o genocídio é um ataque discriminado para determinados grupos da população civil, tentando a destruição parcial ou total desses grupos. Em suas palavras, "Es la intencionalidad específica de destrucción de un grupo lo que distingue al genocidio de las matanzas indiscriminadas calificadas como crímenes contra la humanidad" (Feierstein, 2008, p. 12).⁵

Para Feierstein (2008) o caso argentino teria que ser tratado como um genocídio como indicaram juízes espanhóis (Baltazar Garzón no ano 1999 ao tratar o caso Scilingo) e argentinos (desde a década de 1990). A diferença central na utilização dos dois termos é que o crime contra a humanidade só permite enxergar e compreender o delito pontual enquanto o termo de genocídio restabelece a finalidade da ação e permite que o conjunto da sociedade reflita sobre os efeitos que o aniquilamento gerou nas suas próprias praticas, pensado como sociedade e não só como o sofrimento dos "outros".

2.2. O governo de Alfonsín

Em sua pesquisa sobre a transição política na Argentina, Acuña e Smulovitz (1995) destacam as estratégias dos distintos atores na saída da ditadura. Eles apontam quatro fundamentais: os militares, o governo de Raúl Alfonsín, os organismos de direitos humanos e o Poder Judicial (quando começam os julgamentos). Nenhum desses, no entanto, teria logrado êxito completo em suas demandas.

O primeiro destes atores, os militares, tentavam a melhor saída possível num cenário pouco favorável após a derrota na guerra das Malvinas e a emergência de uma crise econômica. Sua estratégia era evitar um triunfo eleitoral do peronismo e impedir o julgamento dos crimes passados, especialmente de violações aos direitos humanos.

Em segundo lugar, o governo do presidente Alfonsín procurou construir um equilíbrio que permitisse castigar os responsáveis das violações aos direitos humanos,

⁵ "É a intencionalidade específica de destruição de um grupo o que diferencia ao genocídio das matanças indiscriminadas designadas como crimes contra a humanidade". Tradução própria.

mas, simultaneamente, obter apoio militar. A ideia do governo era um julgamento limitado e a autodepuração militar para cumprir com o pedido da sociedade ao mesmo tempo em que procurava manter boa relação com os militares.

Em terceiro lugar, outro ator importante nesse processo foram as organizações de direitos humanos, cujo objetivo era a construção de uma comissão bicameral na qual os militares foram julgados na justiça civil (e não na militar).

Por último, o poder judiciário entra no cenário em 1985. Destaca-se como ator fundamental nesses anos da saída da ditadura, mas também viu frustrados seus objetivos máximos porque a promulgação das leis de "Obediencia Debida" (1987) e "Punto Final" (1986), como aprofundaremos mais adiante, não permitiram a continuação dos juízos contra os militares e a utilização da experiência que tinham.

Durante a presidência de Raúl Alfonsín, entre 1983 e 1989, começa a sanção jurídica aos crimes ocorridos durante a ditadura. O objetivo do Presidente Alfonsín era claro: procurava sancionar aos membros das Forças que tinham cometido violações aos Direitos Humanos enquanto incorporava ao jogo democrático as Forças Armadas em geral. Sua estratégia se baseou na "Teoria de los dos Demonios"⁶ que surgiu do prologo do livro "Nunca Mais" que tinha sido escrito por Ernesto Sábato⁷.

Por decreto, Alfonsín ordena a detenção dos membros das três primeiras Juntas Militares que governaram o país entre 1976 e 1983, por ofensas como privação ilegítima da liberdade e tortura. Ao mesmo tempo dita outro decreto ordenando a perseguição penal a líderes guerrilheiros como Firmenich e Vaca Narvaja.

O julgamento das Juntas se iniciou em abril de 1985 terminando em dezembro do mesmo ano, condenando atores importantes como Videla, Massera, Viola, Lambruschini e Agosti⁸, mas deixando outros livres, como Galtieri, Anaya e Graddigna⁹.

Em 1986 o governo parte para uma política conciliatória com as Forças Armadas por meio da lei do "Punto Final", que colocava uma data limite para a apresentação de ações legais contra violadores dos Direitos Humanos. Após essa data, não seria mais permitido começar novas causas sobre esses temas. A estratégia, no entanto, não foi

⁶ A "teoria de los dos demônios" atribui a responsabilidade da violência política argentina da década do 1970 ao enfrentamento entre dois terrorismos, um de ultraesquerda e outro de ultradireita, conflito frente ao que a maioria da sociedade ficou alheio e supostamente inocente.

⁷ "Durante la década del 70 la Argentina fue convulsionada por un terror que provenía tanto desde la extrema derecha como de la extrema izquierda, fenómeno que ha ocurrido en muchos otros países." Assim começa o prologo da primeira edição do Nunca Más (CONADEP, 1984:7).

⁸ O tenente general, Jorge Rafael Videla, foi presidente de facto da Argentina entre 1976 e 1981 e membro da primeira Junta Militar; Emilio Eduardo Massera foi membro da primeira Junta Militar argentina que governou entre 1976 e 1983 ao mesmo tempo era Comandante da armada argentina; O Tenente General Roberto Eduardo Viola foi presidente de facto da Argentina durante 1981 e membro da segunda Junta Militar; o Brigadeiro Geral Orlando Ramón Agosti formou parte da primeira Junta Militar entre 1976-1983; o Almirante Armando Lambruschini formou parte da segunda Junta Militar durante última ditadura militar (1976-1983).

⁹ O Tenente Geral Leopoldo Fortunato Galtieri foi presidente de facto da Argentina entre 1981 e 1982; o Almirante Jorge Isaac Anaya foi membro da terceira Junta Militar dentro da ditadura que governou o país entre 1976 e 1983; o Brigadeiro Geral Omar Graffigna formou parte da segunda Junta Militar da última ditadura militar (1976-1983).

exitosa como esperava o governo, porque o Poder Judiciário apressou diversos processos na tentativa de abrir a maior quantidade de causas possíveis antes da data limite.

A outra lei que o governo dispôs foi a “Ley de Obediencia Debida”, de 1987. Esta lei estabelecia que não eram puníveis aqueles que, como oficiais ou suboficiais, trabalharam em obediência a seus superiores. A lei exímia de culpa a maioria dos implicados no terrorismo de Estado. Alguns dos beneficiados pela norma foram o ex-capitão de fragata Alfredo Ignacio Astiz e o general Antonio Domingo Bussi, contra os quais existiam numerosas provas da comissão de delitos de lesa humanidade.

Uma das conclusões mais importantes do trabalho de Acuña e Smulovitz é que “la dirección que adoptó la transición en la Argentina, no respondió a los objetivos de máxima de ninguno de los actores intervinientes en la lucha política ligada a los derechos humanos” (1995, p. 86).¹⁰ Isso só irá mudar em 1989 com Menem.

Antes de passar ao governo Menem, vale destacar a atuação dos “Carapintadas”, ainda no governo Raúl Alfonsín. Esse grupo de ultradireita surge no final da década de 1980 e se estabelecem como um grave “problema militar”. Era formado por mandos médios do exército em atividade que foram inclusos nos julgamentos apesar da lei do “Punto Final”. Esses oficiais intermédios eram contrários ao governo pela sua atuação contra a Junta Militar e por dirigir mal a transição, assim como eram contrários às novas direções militares, incapazes de conseguir a anistia.

Foram quatro episódios de tomada de quartéis que se sucederam entre 1987 e 1990 que mudaram a cena política a respeito da ditadura e dos julgamentos. Para Canelo (2013) os levantamentos constituem um divisor de águas para os militares e o governo de Alfonsín. A ação dos Carapintadas era tomar quartéis e, assim, forçar o governo a mudar suas políticas e, sobretudo, a deliberar sobre a anistia. Segundo Acuña e Smulovitz (1995) a principal demanda dos participantes do grupo era a solução política (principalmente a anistia), a renovação da cúpula militar, o término da campanha de desprestígio e a não sanção dos participantes do levantamento.

Há uma mobilização da sociedade civil contra os levantamentos e há também uma incapacidade do governo para parar o movimento Carapintada que tinha apoio no interior das forças. O governo tampouco conseguia reprimi-lo porque os militares leais se negavam¹¹ e os regimentos ficavam em zonas urbanas que impediam o uso da força.

Como consequência do primeiro levantamento o governo de Alfonsín sancionou em junho de 1987 a Lei de “Obediencia Debida” (Lei 23.521), que deixava sem castigo os militares de cargos intermediários e baixos e que tivessem seguido ordens da cúpula. Outra consequência é a reforma organizativa que tira ainda mais poder dos militares.

¹⁰ “A direção que adotou a transição na Argentina, não respondeu plenamente aos objetivos de nenhum dos atores na luta política unida aos direitos humanos”

¹¹ As forças leais que vinham do norte argentino iam a passo do homem pelas estradas para retrasar sua chegada a Buenos Aires.

2.3. O governo Menem

Para Acuña e Smulovitz (1995) o governo de Carlos Menem (1989-1999) é o único que conquistou seus objetivos, ou quase todos eles. O presidente estava disposto a dar o indulto aos militares em troca de sua obediência.

Em 7 de outubro de 1989, o presidente Menem sancionou quatro decretos de perdão para 220 militares e 70 civis e em 29 de dezembro de 1990 sanciona outros 6 decretos de perdão. Para Canelo (2013) há uma busca de equilíbrio entre privação e compensação com o objetivo de enclausurar o passado. Acuña e Smulovitz dizem que “la política argentina nos presenta, a partir de febrero de 1991, a un actor militar aparentemente obediente y subordinado al poder civil” (1995, p. 82).¹²

De forma geral, podemos dizer que os militares na Argentina tiveram seu poder limitado na saída da ditadura. A imagem do Exército ficou fortemente abalada pelos julgamentos, muito embora houvesse uma política de conciliação de ambos os governos Alfonsín e Menem. Essa limitação é clara quando comparamos o orçamento destinado às Forças Armadas nos diferentes períodos analisados.

Na Argentina, o orçamento militar passa de um teto de 4,2% do PIB nos últimos anos da ditadura (Canelo, 2013) para um 1,9% do PIB no ano 1989. E na década de 1990 baixa ainda mais, segundo dados do Banco Mundial, girando em torno de uma taxa de 1,1 e 1,5 % do PIB¹³. Além disso, Canelo (2013) mostra que há uma queda nos salários militares e uma redução de pessoal militar, em quanto à porcentagem dos salários dentro do orçamento cresciam, o que explica menor nível de dinheiro para investimentos.

Achamos interessante olhar o orçamento porque vemos que reflete o peso e a importância social da instituição. A perda de poder das Forças Armadas repercute no orçamento que se desvaloriza através dos anos. Para exemplificar, em 2014 o gasto com Exército representa um 0,8 % do PIB, um dos menores do continente.

3. Distintas saídas e novas relações civis-militares: o caso do Brasil

Ao nosso entender, o caso brasileiro difere do argentino em aspectos importantes, tanto em relação à saída da ditadura quanto à forma como os militares buscaram evitar seu julgamento. Para abordar esses pontos, podemos dividir dois períodos históricos do país: o primeiro que vem desde a Lei da anistia até 1995 e, o segundo, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

¹² “A política argentina apresenta, desde fevereiro de 1991, um ator militar aparentemente obediente e subordinado ao poder civil”. Tradução própria.

¹³ <http://datos.bancomundial.org/indicador/MS.MIL.XPND.GD.ZS?page=5> (consultado 15/01/2018)

3.1. A transição política de 1985 a 1995

Segundo Friderichs (2017, p. 447), passados dez anos de ditadura, três generais-presidentes, o visível declínio do Milagre Econômico e a derrota na guerrilha armada, os militares eram pressionados a oferecer uma resposta à sociedade. Essa resposta veio com a posse do general-presidente Ernesto Geisel, em 1974. A partir de então começa a chamada “lenta, gradual e segura” transição democrática.

A transição foi articulada como um processo de liberalização gradual dos espaços participação política e do reestabelecimento dos direitos individuais e políticos. Como sinal de compromisso com esse processo, algumas medidas foram realizadas pelo governo Geisel: o abrandamento da censura nos meios de comunicação, o *habeas corpus*, a libertação de alguns prisioneiros políticos e o retorno dos exilados. Entre a primeira medida, o fim da censura prévia (de 1974), e a última, a Anistia política (1979), passaram-se cinco anos, o que mostra o caráter lento da abertura brasileira e sua promessa de mudança. O ano de 1979 também marca duas medidas importantes desse processo: a extinção do AI-5 e a volta do sistema pluripartidário.

Para Soares e Prado (2009), a Lei de Anistia (Lei 6.683), de 1979, buscava preservar os membros da corporação e, por extensão, a própria instituição militar de ações que procurassem pagar dívidas para com o passado. Os autores destacam que esta busca é objetivo principal do governo ditatorial depois de 1974. Se até esse ano o governo direciona seus esforços no crescimento econômico e na repressão, depois de 1974 ele passa a ter como preocupação central o processo de transição e a manutenção da imagem da instituição e dos seus atores perante a sociedade.

A Lei da Anistia, de 1979, é em grande medida resultado de um acordo entre oposição civil moderada (OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; ABI - Associação Brasileira de Imprensa; Igreja Católica; sindicatos e movimento estudantil) e o regime militar. A oposição emergia de fatores como: o ressurgimento da inflação, a corrosão salarial, a política recessiva e o aumento da taxa de desemprego, que fortaleciam aos opositores. Por outro lado, o regime militar procurava realizar uma liberalização política de forma gradual e lenta, conservando a instituição militar de responsabilidades pelos atos cometidos no auge do regime. A Lei da Anistia pode ser considerada uma manobra política com duas finalidades: reduzir a pressão advinda desde setores organizados contra o regime e defender a instituição militar no término da ditadura.

A Anistia possibilitava que exilados, retornassem ao Brasil, que aqueles que foram dispensados ou aposentados retornassem a suas funções e que presos retornassem a liberdade. Mas não tocava naqueles que foram mortos pelo regime, na investigação dos militares envolvidos e nas circunstâncias das mortes ocorridas.

A lei elaborada pelo regime não contemplava os crimes de sangue, civis mortos e militares executores eram colocados sobre o manto do esquecimento. Na lei, as

torturas e mortes foram consideradas conexas à prática de um delito político, o que na prática favorecia o “perdão” a diversos acusados de morte e tortura.

O candidato a presidente Tancredo Neves, em 1984, comprometeu-se pela busca de informações sobre restos mortais, mas, depois de sua morte, seu sucessor José Sarney manteve-se inerte. Somente no governo de Fernando Henrique Cardoso, depois de 1995, que as violações ocorridas no regime militar voltam a ganhar atenção novamente. No governo são criados: o Plano Nacional de Direitos Humanos e a Comissão Nacional de Desaparecidos Políticos como veremos no seguinte apartado.

3.2. A transição política de 1985 a 1995

No governo de Fernando Henrique Cardoso o panorama muda, embora seja para dar “um passo à frente e dois atrás” parafraseando o título de um artigo de Martins Filho (2000). Esse autor analisa como o governo de FHC tratou a questão militar, combinando avanços, vacilações e recuos e sempre tentando não desagradar aos militares, aumentando, por exemplo, seu orçamento, ou concedendo-lhes a luta contra o narcotráfico e a repressão de movimentos sociais.

Martins Filho (2000) analisa mais detidamente a Lei dos Desaparecidos e a criação do Ministério de Defesa. Segundo o autor, a primeira decisão crucial do governo Cardoso no plano militar foi a Lei 9140 de 4 de dezembro de 1995, conhecida como a Lei dos Desaparecidos. Enfrentando um dos temas mais sensíveis das relações civis-militares no pós-1985, este diploma legal reconheceu, de imediato, como mortos, 136 desaparecidos políticos e criou uma Comissão Especial, vinculada ao Ministério da Justiça, para analisar, caso a caso, as denúncias referentes a outras mortes.

Depois da Lei dos Desaparecidos, a medida mais relevante do Executivo na área militar foi, segundo Martins Filho (2000), a Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999, que criou o Ministério da Defesa, extinguindo os ministérios militares e o Estado-Maior das Forças Armadas (substituído pelo Estado-Maior da Defesa).

Ao analisarem essas medidas, Soares e Prado escrevem que:

Como se vê, a iniciativa do governo de Cardoso de adotar uma solução, tanto para a temática dos mortos e desaparecidos políticos, como também para a questão dos perseguidos políticos (embora aqui como menor exposição à atuação dos perseguidos políticos) traduz uma política cuja função e a preservação das forças armadas diante a sociedade civil e sua adaptação ao regime democrático, eis que, em nenhum momento, permite revelações e investigações mais profundas sobre militares antes envolvidos com a repressão, tampouco autoriza responsabilizações. (Soares e Prado, 2009: 368)

Existiria assim uma permanência de enclaves de autonomia militar dentro de uma supremacia civil que fixa uma intocabilidade do passado para a proteção das Forças Armadas como instituição. Consideramos, como ampliaremos nas conclusões, que este é um ponto importante que difere o caso brasileiro do argentino.

Para Martins Filho (2000) os “passos atrás” da política de Fernando Henrique Cardoso a respeito do tema militar dizem respeito aos salários dos militares, ao orçamento e a sua utilização na repressão interna do combate ao narcotráfico. Ainda nos primeiros anos do seu governo, o presidente envia ao Congresso uma Emenda Constitucional para tratar como carreira típica do Estado a carreira militar e, assim, desvincular os salários dos militares dos demais empregados públicos. Há um acréscimo de 30% nos salários dos militares num momento de contração e ajustes econômicos.

Outro ponto a ser considerado é a utilização das Forças Armadas na repressão dos movimentos sociais. O governo FHC utiliza o Exército para situações de crise e, também, para frear movimentos como o Movimento dos Sem Terra (MST) na tomada de fazendas e terras em desuso. Adicionalmente, o Exército também tem a missão do combate ao narcotráfico, influenciado pela aproximação de FHC com o governo Clinton, nos Estados Unidos, que promovia uma campanha de erradicação do narcotráfico na América Latina, considerada o principal fornecedor do mercado norte-americano.

Outra variável que pode exemplificar a importância das forças Armadas é a porcentagem do PIB destinado ao seu orçamento. Como vimos anteriormente, o orçamento militar na Argentina teve um declínio através dos anos analisados. No Brasil a realidade foi diferente. Como mostra Martins Filho (2000), as Forças Armadas tiveram uma “capacidade militar de contornar as políticas econômicas contencionistas” (2000, p. 7). Os militares conseguem, como visto, um crescimento nos salários de 30% num momento de contração econômica e ajustes. Segundo dados do Banco Mundial os gastos em defesa como porcentagem do PBI ficaram no Brasil ao redor do 2% depois de 1985 e entre 1,5 e 2% nos anos 90. Em suma, houve um processo de modernização e reaparelhamento das Forças Armadas, ampliando sua autonomia.

4. Conclusão

As análises realizadas nas seções anteriores demonstram saídas diferentes da democracia para Brasil e Argentina. Na Argentina, um “regime colapsado”, nas palavras de Soares e Prado (2009), que saía de uma guerra e tinha graves problemas econômicos e sociais, não puderam lograr uma anistia duradoura e tiveram de enfrentar juízos durante os anos 80, embora tenham obtido o perdão no governo Menem.

No Brasil, as Forças Armadas conseguiram manter a Lei de Anistia depois de 1985 e conseguiram também sustentar parcela da sua autonomia. Diferentemente da Argentina, apenas em 2012 o Brasil começa, com a Comissão Nacional da Verdade, uma revisão do passado e dos crimes cometidos no período da ditadura.

Como levantado, o orçamento e soldos dão uma ideia importante da força que mantêm as Forças Armadas. Na Argentina os militares perdem terreno e poder social depois da ditadura, ainda que nos anos noventa eles consigam os “indultos”, não conseguiram obter novamente o mesmo prestígio e poder. No Brasil, por sua vez, uma série de privilégios são mantidos e a autonomia preservada.

Autores que estudam a transição desde governos autoritários em América Latina (Borón, 1993; Cardoso, 1988; M. Cavarozzi, 1988; P. M. Cavarozzi, 1991; Garretón, 1997; O’Donnell, Schmitter, & Whitehead, 1994; Sader, 2001) podem nos ajudar para entender os diferentes acordos entre militares e sociedade civil, tanto no Brasil como na Argentina. Para O’Donnell (1994) o contraste entre Argentina e Brasil não poderia ser maior. O governo autoritário argentino não conseguiu os mesmos resultados econômicos que seu par brasileiro, além de ter acusações de corrupção, o resultado negativo na guerra das Malvinas e o caráter predatório das Juntas Militares. O colapso do regime argentino foi total. Segundo ele, a oposição não precisou fazer acordos com um regime que estava praticamente terminado e com pouco poder para negociar a saída.

Tanto O’Donnell (1994) como Sader (2001) coincidem em que o setor popular brasileiro estava debilitado e as Forças Armadas se sentiam pouco ameaçadas pelos partidos de oposição e as correntes partidárias. Para Sader:

A democracia brasileira renasceu não a imagem e semelhança da campanha pelas eleições diretas, senão a imagem e semelhança do pacto de elite no colégio eleitoral¹⁴, o que significava que nascia marcada pela fusão entre o novo e o velho” (Sader, 2001).

Sader (2001) sublinha ainda que, no caso brasileiro, as estruturas econômicas se mantiveram, basicamente, as mesmas depois da mudança do regime. Houve, na realidade, um aprofundamento da fragmentação social, associado a um aprofundamento da crise econômica, precarização do trabalho e um confronto entre governo e sindicalistas. Essas condições impulsionaram um discurso de ordem neoliberal, que propunha soluções para os problemas inflacionários e de dívida que assolavam o Brasil.

Fica claro que, apesar de suas histórias parecidas, os dois países transitaram caminhos diferentes, não somente durante as ditaduras, mas também na saída delas e o rol que ficam para as Forças Armadas dentro de cada país.

É por isto que entendemos que as distintas formas das saídas militares na Argentina e no Brasil podem estar relacionadas às diferenças que encontramos na

¹⁴ Um colégio eleitoral composto por membros que não tinham sido eleitos, designados pelo regime militar (O’Donnell et al., 1994).

percepção das pessoas a respeito da democracia, da rejeição a golpes militares e a própria confiança que os cidadãos depositam nas Forças Armadas.

A Tabela 1 abaixo apresenta uma análise de regressão, na qual consideramos algumas variáveis apontadas pela literatura como relevante para explicar a adesão à democracia, sendo elas: sexo, faixa etária, viver em área urbana e a escolaridade, o interesse por política, a avaliação da economia (Moisés, 2008). Além dessas variáveis, adicionamos também os países, isto é, o fato do cidadão viver no Brasil ou na Argentina. Dessa forma, podemos analisar se viver em um país em detrimento do outro é relevante para explicar a adesão à democracia, mantendo os demais fatores individuais constantes. O resultado demonstra que a rejeição a um golpe militar em caso de muito crime não apresenta diferença estatística significativa entre Brasil e Argentina. Entretanto, os argentinos tem quase 50% a mais de chance de rejeitar um golpe militar devido a muita corrupção, quando comparados aos brasileiros. Além disso, os argentinos também têm menos chances de apoiar as Forças Armadas, comparado aos brasileiros.

Tabela 1 – Determinantes da rejeição a golpes militares e confiança nas forças armadas. Regressões Logísticas. Brasil e Argentina, 2017

	Rejeição a golpe por muito crime	Rejeição a golpe por muita corrupção	Confiança nas Forças Armadas
	<i>Razão de Chances (Erro Padrão)</i>	<i>Razão de Chances (Erro Padrão)</i>	<i>Razão de Chances (Erro Padrão)</i>
Mulher	Referência	Referência	Referência
Homem	0.987 (0.110)	1.014 (0.119)	1.237*** (0.097)
16 a 24 anos	Referência	Referência	Referência
25 a 34 anos	1.529** (0.262)	1.117 (0.190)	0.868 (0.101)
35 a 44 anos	1.171 (0.203)	1.301 (0.245)	0.982 (0.122)
45 a 60 anos	1.533** (0.253)	1.103 (0.193)	1.050 (0.123)
61 anos ou mais	1.838*** (0.383)	1.463* (0.320)	1.001 (0.144)
Vive em área rural	Referência	Referência	Referência
Vive em área urbana	0.947 (0.160)	1.209 (0.197)	0.769** (0.094)
Escolaridade em anos	1.111*** (0.019)	1.090*** (0.0190)	0.937*** (0.011)
Desinteressado por política	Referência	Referência	Referência
Interessado por política	1.780*** (0.237)	1.337** (0.187)	0.883 (0.078)

	Referência	Referência	Referência
Economia está pior			
Economia está igual	1.228 (0.1748)	1.322* (0.205)	1.482*** (0.148)
Economia está melhor	1.327 (0.271)	1.414* (0.291)	1.876*** (0.266)
Vive no Brasil	Referência	Referência	Referência
Vive na Argentina	1.099 (0.127)	1.481*** (0.181)	0.531*** (0.043)
Constante	0.386*** (0.096)	0.494*** (0.122)	4.607*** (0.810)
Observações		1.453	

Fonte: Barômetro das Américas, Brasil e Argentina, 2017

*** p > 0,01 ** p > 0,05 * p > 0,10

Esse resultado reforça nossas convicções de que a trajetória política dos países importa. O fato de os militares terem mantido poder depois do começo da democracia no Brasil e não terem seus crimes imediatamente investigados e punidos contribui para a fomentação, no imaginário social, de um certo "saudosismo", no qual o período da ditadura teria sido o de crescimento econômico, o "milagre brasileiro", bem como um período de ordem e de segurança. Ou seja, a ausência dessa revisão do passado pode incidir nas percepções atuais, no qual um regime militar não seja malvisto e considerado até mesmo uma solução quando se percebe "muita corrupção".

Na Argentina o tema da última ditadura continua sendo um tema de discussão e polêmica. A quantidade de desaparecidos¹⁵ no período assim como o rol das Forças Armadas¹⁶, sobretudo depois do trágico acidente do submarino ARA San Juan são temas que saem nos jornais e nas discussões na mesa dos argentinos. Além disso os juízos contra os repressores continuam seu caminho e se discute a possibilidade de julgar a responsabilidade civil no período. No Brasil, embora tenha existido muitos avanços nesse sentido, o discurso de uma possível "intervenção militar" parece ganhar cada vez mais adeptos. Em um período de instabilidade econômica e política como este que vivemos em nossa democracia atual, a ausência dessa revisão do passado e do que ela representou pode se traduzir em um perigoso flerte com o passado autoritário.

Bibliografia

¹⁵ O ministro de cultura da cidade de Buenos Aires (demitido pela pressão popular depois das declarações) punha em dúvida o número de pessoas desaparecidas durante a última ditadura militar. <https://www.infobae.com/2016/01/26/1785606-dario-loperfido-en-argentina-no-hubo-30-mil-desaparecidos/>

¹⁶ Um editorial do jornal La Nación fala sobre o rol das Forças Armadas e a adequação que teriam que fazer para combater o narcotráfico e os ciber delitos no século XXI. <http://www.lanacion.com.ar/2104207-fuerzas-armadas-para-este-siglo>

Acuña, C.; Smulovitz, C. (1995): "Militares en la transición argentina: del gobierno a la subordinación constitucional", en *VVAA: Juicio, castigos y memorias. Derechos humanos y justicia en la política argentina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión.

Booth, John e Seligson, Mitchell. (2009). *The legitimacy puzzle: democracy and political support in eight Latin American nations*. Cambridge, UK, Cambridge University Press

Borón, A. (1993). *La transición hacia la democracia en América Latina: problemas y perspectivas*. AA. VV., *Modernización Económica, Democracia Política y Democracia Social*, México, El Colegio de México, 115–135.

Calveiro, P. (1998). *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*. Ediciones Colihue SRL.

Canelo, P. (2006). *La política económica de Martínez de Hoz: un estrecho desfiladero (1976-1981)*, Buenos Aires, Mimeo.

Canelo, P. (2013). "¿Qué hacer con las Fuerzas Armadas? Treinta años de "cuestión militar" en la Argentina" em *Observatorio Latinoamericano 12*, IEALC, Buenos Aires.

Cardoso, F. H. (1988). *Los empresarios y el proceso de transición: el caso brasileño*. Guillermo O'Donnell, Philippe Schmitter y Laurence Whitehead (Comps.): *Transiciones Desde Un Gobierno Autoritario*, 3.

Castellani, A. (2007), «Intervención económica estatal y transformaciones en la cúpula empresaria argentina durante la última dictadura militar (1976-1983)», en Crespo, Lidia y Yankelevich (coord.), *Argentina 1976. Estudios en torno al golpe de Estado*, México, El Colegio de México/Universidad Nacional Autónoma

Cavarozzi, M. (1988). *Los ciclos políticos en la Argentina desde 1955*. O'Donnell, Guillermo et Al. *Transiciones Desde Un Gobierno Autoritario*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 37–58.

Cavarozzi, P. M. (1991). *Más allá de las transiciones a la Democracia en América Latina*. Nueva Epoca, *Revista de Estudios Políticos*.

Conadep. 1984. *Informe Nunca Más*, Buenos Aires, Eudeba.

Dalton, Russell. J. (2004), *Democratic Challenges, Democratic Choices: The Erosion of Political Support in Advanced Industrial Democracies*. Oxford, Oxford University Press.

De Riz, L. (1987). *Retorno y derrumbe: el último gobierno peronista (Vol. 75)*. Hyspamerica.

Feierstein, D. (2008). *La Argentina: ¿genocidio y/o crimen contra la humanidad? Sobre el rol del derecho en la construcción de la memoria colectiva*. *Nueva Doctrina Penal*, 217.

Garretón, M. A. (1997). *Revisando las transiciones democráticas en América Latina*. *Nueva Sociedad*, 148, 20–29. <https://doi.org/10.1177/0734242X13492840>

LAPOP: *The AmericasBarometer by the Latin American Public Opinion Project (LAPOP)*, <http://datasets.americasbarometer.org/database/index.php>

Martins Filho, João R. (2000) "O governo Fernando Henrique e as Forças Armadas: um passo a frente, dois passos atrás". Em Revista Olhar Ano 2 N.4. São Carlos.

Martins Filho, João R. (2014). Adieu à la dictature militaire? em Bresil (s). Sciences humaines et sociales. Dossier: Le coup d'Etat militaire 50 ans après (17-32)

Novaro, M ; Palermo, V. (2007). Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do Golpe de Estado à Restauração Democrática. Edusp.

Norris, Pippa. (1999), Critical Citizens: global support for democratic government. Cambridge, Oxford University Press.

O'Donnel, G., Schmitter, P. C., & Whitehead, L. (1994). Transiciones desde un gobierno autoritario: Conclusiones tentativas sobre las democracias inciertas. Paidós.

Portantiero, J. C. (1973), "Clases dominantes y crisis política", Pasado y Presente, nueva serie, N° 1, año 4, abril/junio

Portantiero, J. C. (1977): "Economía y política en la crisis argentina", en Revista Mexicana de Sociología, N°2.

Rouquie, A. (1978): Poder militar y sociedad política en la Argentina. Buenos Aires: Emecé, Tomo II: Conclusiones.

Sader, E. (2001). Una democracia sin alma social. EN AMÉRICA LATINA, 137.

Soares, S. A., & Prado, L. B. B. (2009). O processo político da anistia e os espaços da autonomia militar. Cecília MacDowell Santos; Edson Teles; Janaína de Almeida Teles (orgs.), Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec, 353-371.

Villarreal, J. (1985): "Los hilos sociales del poder", en Jozami, E., P. Paz y J. Villarreal.: Crisis de la dictadura argentina, Buenos Aires: Siglo XXI.